



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 25/26

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, reitera ao Executivo Municipal o pedido para que sejam tomadas as seguintes providências:

- Construção de uma ponte para veículos e pedestres no cruzamento da Avenida Liberdade com a Rua Joaquim de Oliveira, nos moldes da existente no cruzamento com a Rua João Kirchner.

Justificativa

A medida visa melhorar a mobilidade urbana, encurtando distâncias e facilitando a ligação entre o bairro Liberdade e a região central.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

**GEOVAN DOS SANTOS
VEREADOR**